

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação nº 168/CSMP/2024/2025

Sumário: Transferindo os Magistrados do Ministério Público, que se indicam.

Extrato da Deliberação de 21 de julho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 21 de julho de 2025, sob proposta Procurador-Geral da República, ao abrigo do disposto no artigo 22.º, n.º 2, al. c) da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP) conjugado com o disposto artigos 54.º, 55.º, 56.º e 58.º do EMMP e artigo 52.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, e no uso da competência conferida pelos artigos 31.º, n.º 1 e 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho e artigo 45.º, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2025, os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Dr. Mário Sany Ferreira Rocha, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Aerolino de Jesus Tavares Duarte, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Álvaro Domingos Bento, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Natanilson da Veiga Ramos, da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Miguel César da Luz dos Santos, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. António João Ramos Fortes, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dra. Maria José Varela Furtado, da Procuradoria da República da Comarca de São Domingos para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dra. Virgínia Henrique Tavares Vaz, da Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Dr. Aritson Jorge Oliveira Brito, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

Dra. Jussara Fortes Gonçalves, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

Dra. Silvia Cristina Lima Gomes Soares, da Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria junto do Tribunal de Execução de Penas de Barlavento;

Dr. Nelson Sonny Pereira Vaz, da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;

Dr. Altino Martins Mendes, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;

Dra. Evandra Rosa Silva Carvalho, da Procuradoria da República da Comarca do Maio para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;

Dra. Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;

Dr. Siviano Stalon Fortes, da Procuradoria da República da Comarca do Paúl para a Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo;

Dra. Claudete Ivanilde da Veiga Semedo, da Procuradoria da República da Comarca da Brava para a Procuradoria da República da Comarca de São Miguel;

Dr. Donaldo Edgar Rocha Gomes, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz para a Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista;

Dr. Edson Varela Monteiro, da Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande para a Procuradoria da República da Comarca do Maio;

Dr. Hélio Andrade Duarte, Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria da República da Comarca da Brava;

2. Determinar que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, os magistrados ora transferidos, procedam, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo do respetivo serviço, o original do termo de entrega de serviço.

3. Dar conhecimento da presente deliberação aos Magistrados do Ministério Público, as Procuradorias da República de Comarcas visadas, à Procuradoria-Geral da República, à Unidade de Administração Geral e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 21 de julho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.